



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº410, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 08 de junho do ano em curso, o prazo para a comissão constituída através da Portaria nº096/2012, prorrogada pela portaria nº271/2012, sendo composta pelos servidores **Denis Rinaldi Petrucci**, matrícula SIAPE nº1498027, **Neilton Paixão de Jesus**, matrícula SIAPE nº1529571 e **Murilo Santos Cerqueira**, matrícula SIAPE nº1632856, sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº23007.001102/2012-20.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de junho de 2012.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor